

# Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 004/2019**, e,

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (por lote), que tem como objeto o **registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda (paga por diárias), de serviços de manutenção predial programada, não programada, que compreende serviços de alvenaria em geral inclusive acabamento, elétricos e hidráulicos de ambientes internos e externos integrantes da estrutura física da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – CMVI, bem como registro para futura e eventuais aquisições de materiais de alvenaria, hidráulicos, elétricos e ferramentas**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

**CONSIDERANDO** pareceres favoráveis, do Jurídico e do Controle Interno desta Casa, aos procedimentos adotados na realização do certame;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a licitação em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

**JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.700.813/0001-00, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, nº 1346, São Caetano, Itabuna-BA, os itens dos **Lotes 01, 02, 03 e 04** constantes no Anexo II do Pregão Presencial 004/2019, pelos valores de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais)**, respectivamente.

E **DECLARAR DESERTO** o lote 05.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 24 de maio de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba